BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANO 21 - Nº 60
ITAJUBÁ (MG), 10 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....1480

2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....1480

3 – REITORIA.....1480

4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....1481

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

---

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 2.321, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - CEDUC, de 10/11/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Criação da Política de Ensino a Distância da UNIFEI:

1. Maria Elizabete Villela Santiago, SIAPE nº 1772647 - coordenadora;
2. Márcia de Souza Luz Freitas, SIAPE nº 3268728;
3. Renata dos Santos, SIAPE nº 1844605;
4. Milady Renata Apolinário da Silva, SIAPE nº 2615503;
5. Adhimar Flávio Oliveira, SIAPE nº 3695760;
6. Regina Mambeli Barros, SIAPE nº 1549104;
7. Claudio das Neves Franco de Sá, SIAPE nº 6395181;
8. Eduardo de Aguiar do Couto, SIAPE nº 1311786;
9. Adriana Cristine Silva Correa, SIAPE nº 1495207.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.370/2022-RT, de 05/07/2022, publicada no BIS Ano 21 - nº 38, de 11/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 2.324, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - CEP, de 10/11/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Itajubá - CEP UNIFEI, cuja finalidade é avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, em seus aspectos éticos e metodológicos.

TITULARES:

1. Rossano Gimenes, SIAPE nº 1545324 - (Químico) - Coordenador;
2. Geraldo Fabiano de Souza Moraes, SIAPE n° 1849303 (Fisioterapeuta) - Vice Coordenador;
3. Daniela Rocha Teixeira Riondet Costa, SIAPE n° 2524561 (Advogada);
4. Davidson Passos Mendes, SIAPE n°1766759 (Fisioterapeuta);
5. Jane Raquel Silva de Oliveira, SIAPE n°1998676 (Química);
6. José Gilberto da Silva, SIAPE n°1641809 (Filósofo);
7. Toni Ribeiro da Silva, Representante dos Usuários.

SUPLENTES:

1. Camila Paes Salomon, SIAPE n° 3048121 (Engenheira Elétrica);
2. Eliana de Fátima Souza Salomon, SIAPE n° 1763613 (Pedagoga);
3. Jeniffer de Nadae, SIAPE n° 1315016 (Administradora);
4. Luiz Felipe Silva, SIAPE n°1560268 (Engenheiro Mecânico);
5. Milady Renata Apolinário da Silva, SIAPE n° 2615503 (Química);
6. Priscilla Chantal Duarte Silva, SIAPE 1844566 (Letróloga);
7. Júlio Cesar da Silva, Representante dos Usuários.

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa tem suas atribuições previstas na Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e complementares.

Art. 3º O CEP UNIFEI deverá atender as orientações emitidas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Art. 4º O mandato dos membros será de 03(três) anos a contar da data desta Portaria, conforme disposto no Regimento do CEP UNIFEI.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1882/2022-RT, de 12 de setembro de 2022, publicada no BIS número 49, de 13 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

---

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)